

FACULDADE DE TECNOLOGIA EVOLUÇÃO

PORTARIA 05/2019

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

EDISON RAMOS BURLAMAQUI, Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia Evolução, no uso de suas atribuições legais, como prevê a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria nº 2051, de 19 de julho de 2004, da Presidência da República, relativas ao Sistema de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, que determina no seu artigo 11, que cada instituição de ensino superior, público ou privado, deve constituir a sua Comissão Própria de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros da CPA 2019/2020, mediante adequação do que prevê o Regulamento da CPA quanto à quantidade de componentes de cada segmento que compõem a Comissão Própria de Avaliação.

Ana Flávia Beviláqua Melo (PRESIDENTE) - Representante do Corpo Técnico Administrativo

Nayana de Oliveira Damasceno - Representante do Corpo Técnico Administrativo

Gustavo Pucci Schaumann - Representante da Coordenação

João Igor Moura - Representante da Coordenação

Francisco Sávio de Almeida Miranda - Representante do Corpo Docente

Luiz Alexandre Fernandes Vieira Junior - Representante do Corpo Docente

Ana Lidiana Pereira dos Santos - Representante do Corpo Discente

Raquel Santos Barra - Representante do Corpo Discente

Jander Kleyson Nunes Holanda - Representante da Sociedade Civil

Francisco Batista Rodrigues Junior - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º Fica assim constituída a Comissão Própria de Avaliação - CPA 2019/2020 e revogam-se as anteriores.



Edison Ramos Burlamaqui